

10. Processo nº: 397/2010  
 Recorrente: Prefeitura Municipal de Magalhães Barata.  
 Auto de infração nº: 1664/2008.  
 Infração: Poluição ambiental (disposição de resíduos sólidos).  
 Ementa do Voto: Manutenção do Auto e Infração e aplicação de MULTA SIMPLES no valor de 10.000 UFP's, ante a intempestividade do Recurso Administrativo.

11. Processo nº: 41291/2013  
 Recorrente: Sall Incorporadora Ltda.  
 Auto de infração nº: 6400/2013.  
 Infração: Realizar captação de águas subterrâneas sem outorga de direito de uso de recursos hídricos.  
 Ementa do Voto: Manutenção do Auto de Infração com aplicação de MULTA SIMPLES no valor de 2.500 UFP's, ante a intempestividade do Recurso Administrativo.

**Protocolo: 335141**

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

**Errata – Protocolo 334503, publicado no DOE nº33651 de 06/07/2018. Referente a Extrato de Termo Aditivo**

**Onde se lê:** Período: 01/08/2018 a 31/07/2019

**Leia – se:** Período: 05/07/2018 a 04/07/2019

**Protocolo: 335098**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2016**  
 PARTES: IDEFLOR-BIO E SYSTEMSCOPY LTDA

BASE LEGAL: Nos termos do inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93, na Resolução 002/2008 da Câmara de Custeio do Estado do Pará e no Parecer Jurídico nº. 260/2018 – PROJUR-IDEFLOR-BIO.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.

JUSTIFICATIVA: Dar continuidade a utilização dos equipamentos multifuncionais fotocopiadora/imprensa.

ASSINATURA: 05/07/2018

VIGÊNCIA: De 12/08/2018 a 11/08/2021.

CLÁUSULAS MANTIDAS: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário deste termo aditivo permanecem vigentes e inalteradas.

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente do IDEFLOR-BIO

CONTRATANTE

**Protocolo: 334994**

### DIÁRIA

**Portaria nº. 731 de 06 de julho de 2018**

Objetivo: Representar o Instituto em reunião com o Grupo de Trabalho Público Estadual, que irá tratar acerca do desmatamento e queimadas nas florestas da região do Xingu

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/298978 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Altamira – Pa

Período: 09 a 11/07/2018 - 2,5 (dois e meia) diárias

Servidor:

5893948 - Daniela Mayumi Kiyatake - Técnico em Gestão Ambiental

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo: 335144**

**Portaria nº. 730 de 06 de julho de 2018**

Objetivo: Orientar a montagem de sistema de irrigação, realizar visita técnica e distribuir sementes de cacau

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/295166 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Marabá - Pa

Destino: Nova Ipixuna e Goianésia do Pará - Pa

Período: 10 a 13/07/2018 – 3,5 (três e meia) diárias

Servidor:

57204725 - Cleberson da Silva Salomão - Gerente de Escritório Regional

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo: 335140**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 614/2018-SAGA Belém, 04 de Julho de 2018**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: O Art. 81 da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Atestado Médico.

RESOLVE: Conceder 09 dias de Licença Saúde, a servidora VERA LUCIA DE ALBUQUERQUE AMARAL, Chefe de Gabinete do Secretário Adjunto, MF nº 5185557218, no período de 25/06/2018 a 03/07/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GLAUCIA APARECIDA JANSEN OSÓRIO

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, em exercício .

**Protocolo: 334860**

### CONTRATO

**CONTRATO Nº 057/2018 - SEGUP.**

Exercício: 2018.

Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Valor Global: R\$ 28.800,00.

Data da Assinatura: 05/07/2018.

Vigência: 05/07/2018 à 04/07/2019.

Programação Orçamentária: Operacionalização das Ações Administrativas 06.122.1297.8338. Natureza de Despesa: 339039. Fonte: 0101.

Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA - CIEE.

Endereço: Rua Tabapua, nº 540, bairro do Itaim Bibi, na cidade de São Paulo/SP.

Ordenador: GLAUCIA APARECIDA JANSEN OSÓRIO.

**Protocolo: 335087**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018**

Autorizo nos termos do artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, a Dispensa de Licitação, referente ao Processo nº 2018/213756, de 14 de maio de 2018, que tem por objeto a contratação da empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA- CIEE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapua, nº 540, bairro do Itaim Bibi, na cidade de São Paulo/SP, para prestação de serviços de desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a constituição federal (art. 203, inciso iii e art. 214, inciso iv), através da operacionalização de programas de estágio de estudantes, no valor global de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), conforme solicitação e fundamentação constante nos autos.

Belém, 05 de Julho de 2018.

GLAUCIA APARECIDA JANSEN OSÓRIO.

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa em Exercício.

Nesta data, RATIFICO o termo de Dispensa de Licitação nº 012/2018, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Belém, 05 de Julho de 2018.

LUIZ FERNANDES ROCHA.

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

**Protocolo: 335073**

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 054/2018 – SEGUP**

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretária Adjunta de Gestão Administrativa em Exercício, Sra. GLAUCIA APARECIDA JANSEN OSÓRIO, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 5558 OAB/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 257.091.602-10, residente e

domiciliada nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação direta da Senhora MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI, Vice-Presidente do CEE/PA, Mestre, inscrito no CPF sob o nº 068.531.418-90, RG nº 15144143, PIS/Pasep nº 124.390.104.66, residente e domiciliado à Travessa Vileta, n.º 2513, apartamento 802, Bairro Marco, Belém Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao cumprimento da avaliação in loco do credenciamento institucional do Instituto de Ensino de Segurança do Pará, visando o reconhecimento dos cursos bacharelado em Ciências de Defesa Social, bacharelado em Gestão de Riscos Coletivos e Cidadania, bem como, Tecnologia em Segurança Pública, que terá como Carga Horária de 24 horas/trabalhadas, com valor global de R\$ 5.714,88 (cinco mil setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), dotação orçamentária: 06.128.1425.8279, Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física, Plano Interno: 2100008279C, Ação: 232305, Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado, tendo como fundamento legal o artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém – PA, 29 de junho de 2018.

GLAUCIA APARECIDA JANSEN OSÓRIO

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa em exercício

**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 054/2018-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 054/2018-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém – PA, 29 de junho de 2018.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 335123**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 057/2018 – SEGUP**

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de sua Secretária Adjunta de Gestão Administrativa em Exercício, Sra. GLAUCIA APARECIDA JANSEN OSÓRIO, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 5558 OAB/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 257.091.602-10, residente e domiciliada nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação direta do Senhor WILQUERSON FELIZARDO SANDES, Representante Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Doutor, inscrito no CPF sob o nº 530.508.941-72, RG nº 878848, PIS/Pasep nº 12416659695, residente e domiciliado à Avenida T4, n.º 802, apartamento 602, Bairro Setor Bueno, Goiânia/GO, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao cumprimento da avaliação in loco do credenciamento institucional do Instituto de Ensino de Segurança do Pará, visando o reconhecimento dos cursos bacharelado em Ciências de Defesa Social, bacharelado em Gestão de Riscos Coletivos e Cidadania, bem como, Tecnologia em Segurança Pública, que terá como Carga Horária de 24 horas/trabalhadas, com valor global de R\$ 5.714,88 (cinco mil setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), dotação orçamentária: 06.128.1425.8279, Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física, Plano Interno: 2100008279C, Ação: 232305, Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado, tendo como fundamento legal o artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém – PA, 29 de junho de 2018.

GLAUCIA APARECIDA JANSEN OSÓRIO

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa em exercício

**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 057/2018-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 057/2018-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém – PA, 29 de junho de 2018.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 335131**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 056/2018 – SEGUP**

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretária Adjunta de Gestão Administrativa em Exercício, Sra. GLAUCIA APARECIDA JANSEN OSÓRIO, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 5558 OAB/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 257.091.602-10, residente e